

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESPORTE E DE LAZER - PELC NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA.

EDITAL 001/2014

A Comissão de Seleção do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESPORTE E DE LAZER (PELC) NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA**, instituída através da Portaria nº 253/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Recursos Humanos para atuarem por tempo determinado, em consonância com as normas contidas neste Edital.

O **PELC (Programa Esporte e Lazer da Cidade)**, na sua essência, além de proporcionar a prática de atividades físicas, jogos e brincadeiras, que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas com deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como política pública e direito de todos.

O objetivo geral do **PELC – Núcleo Todas as Idades** é contribuir com a democratização do acesso ao esporte recreativo e ao lazer, por meio da promoção de ações educativas. Esta ação é implementada através de funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer, garantindo o envolvimento direto de todas as faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência, em atividades sistemáticas como: oficinas de esporte, danças, ginásticas, teatro, música, orientação à caminhada, capoeira e outras dimensões da cultura local e eventos de esporte recreativo e de lazer organizados coletivamente como: ruas de lazer, festivais, encontros temáticos, sessões de cinema e outros.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

1.2. Destinam-se ao provimento temporário das vagas, conforme Quadro de Vagas e Requisitos descritos no item 1.1.5 deste edital.

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

1.3. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas para contratação imediata.

1.4. As vagas serão preenchidas, a critério da Administração, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte considerado as etapas do Processo Seletivo.

1.4. 1. - A Seleção Simplificada será realizada para o preenchimento dos seguintes cargos, carga horária, nível de escolaridade, remuneração e total de vagas:

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	VIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
Coordenador Pedagógico	01	40h Semanais	Graduado e/ou Cursando Pedagogia com experiência em Projetos de Esporte e lazer.	24 meses	R\$ 1.400,00
Coordenador de Núcleo	03	40h Semanais	Preferencialmente Nível Superior e na ausência Nível Médio Completo com experiência Projetos de Esporte e lazer	20 meses	R\$ 1.300,00
Agentes Sociais	18	20h Semanais	com Experiência na modalidade de oficina escolhida	20 meses	R\$ 600,00

1.4. 2. Para Agentes Sociais, os candidatos deverão optar por uma das categorias que tenham experiência comprovada na área para executar as oficinas propostas no projeto.

CATEGORIA	MODALIDADES/OFICINAS
Agente Social: Monitor Esportivo	Oficinas de Voleibol, Futebol de campo, Futebol de Salão, Caminhada, Ginástica, basquetebol
Agente Social: Monitor de Dança e Música e jogos cognitivos.	Oficinas de Dança e Música, teatro, jogos cognitivos: dama e xadrez.
Agente Social: Monitor de Artesanato	Oficinas de Artesanato
Agente Social: Monitor de Teatro e Recreação	Oficinas de Teatro e Recreação
Agente Social: Monitor de Capoeira e Karatê	Oficinas de Capoeira, caratê e suas adaptações.

1.5.. Os candidatos habilitados serão contratados para atuarem no Núcleo do PELC executando as ações de acordo com as especificações das Diretrizes do PELC 2013 do Ministério do Esporte, e pelo período estipulado pelas normas do programa.

Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

1.6.- Às pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando-lhes reservado 5% (cinco por cento) das vagas Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 Os candidatos deverão se inscrever mediante preenchimento de Ficha de Inscrição (anexo II), na Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, situada na Rua Euclides da Cunha, centro Cafarnaum Bahia.

2.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o currículo e os documentos especificados no item 2.3 deste Edital, acondicionados em envelope sem timbre, que será conferido e lacrado na sua frente, pelo membro da comissão receptor da inscrição.

2.1.3 No ato da entrega do envelope, o candidato preencherá ficha de inscrição com os dados pessoais, que será conferida, carimbada, assinada e afixada ao envelope pelo servidor que receber, bem como lhe será fornecido o comprovante de inscrição.

2.1.4 A ficha preenchida pelo candidato será assinada por 02 (dois) membros da Comissão de Seleção.

2.1.5 O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo I deste Edital.

2.1.6 O envelope deverá conter a identificação externa do destinatário e do remetente, conforme a seguir:

2.1.7 Na frente do envelope: À Comissão de Seleção Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - Programa de Esporte e Lazer da Cidade/PELC. Nome e endereço completo do candidato.

2.1.8 No verso do envelope afixar (colar) a ficha contendo os dados pessoais utilizados para inscrição.

Rua: Djalma Rios,s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

2.1.9 Após o recebimento dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

2.1.10 É vedado ao candidato realizar inscrição para mais de um cargo previsto no referido edital.

2.1.11 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever nesta Seleção, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo/função cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

2.1.12- Caso não haja inscrição de pessoa com deficiência todas as vagas deste Edital serão preenchidas pelos inscritos aprovados.

2.2. PRÉ-REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão gratuitas.
2. Local: as inscrições serão realizadas na sede Secretaria Municipais de Cultura, Turismo e Esporte de Cafarnaum BA.
3. Período: 12 de Março à 21 de Março de 2014 (apenas dias úteis).
4. Horário: 08:00 às 12:00 hs
5. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até o último dia das inscrições; (documento de identidade com foto);
7. Ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio, (histórico escolar, certificado de conclusão ou declaração da escola);
8. Preferencialmente residir no município;
9. Estar quite com as obrigações eleitorais;
10. Ter disponibilidade de no mínimo 20 e/ou 40 horas semanas para trabalho diurno
11. Ter disponibilidade para participar de cursos de capacitação em outro município
12. Ter experiência comprovada para as atividades que desenvolverão principalmente no que se refere às OFICINAS COM MODALIDADES ESPECÍFICAS (declaração ou certificado que comprove a habilidade).
13. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias legíveis do documento de Identidade, CPF e Comprovante de Residência.
14. Todos os requisitos deverão ser comprovados por cópia simples acompanhada do original.

2.3. Documentos Necessários

2.3.1. Certificado Escolar, em consonância com o cargo a que deseja concorrer o(a) candidato(a), conforme especificado no item 1.4.1;

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

2.3.2. Documentos Pessoais – carteira de identidade, CPF e título de eleitor, com comprovação de ter votado na última eleição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será feita por análise curricular, redação, avaliada pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** designada pelo Decreto nº 209/2014.

Documento	Pontuação
Redação	10
Avaliação Curricular	10

3.2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) DA ANÁLISE CURRICULAR

- O referido processo seletivo será realizado de acordo com o item 3.1 deste edital e será procedido da seguinte forma: Os membros da Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 209, irão fazer a verificação e análise de documentos para comprovação das informações curriculares e as declaradas no ato da inscrição, sendo que esta etapa é classificatória e/ou eliminatória.
- Em caso de empate, será decidido pelo critério da idade, classificando-se o candidato mais idoso.
- A lista preliminar dos candidatos aprovados serão disponibilizados no dia 04/04/2014 divulgados por meio de publicação junto ao Mural da Prefeitura Municipal de Cafarnaum e ainda no portal do Diário Oficial do Município.
- Será selecionado o candidato que obterem notas acima de cinco na análise curricular.

a) DA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

A redação será realizada no dia 02/04/2014, na Escola Municipal Arlete Goes, a Avenida Euclides da Cunha, Centro, com horário tempestivo de 09h30 às 12h00.

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

c) É vedado:

- Portar telefone CELULAR no recinto da realização da redação;
- A participação de candidatos eliminados na avaliação curricular;

d) É de responsabilidade exclusivamente do candidato:

- Portar comprovante de inscrição;
- Portar documento de Identidade ORIGINAL com fotografia no dia da realização da redação;
- Realizar prova com caneta esferográfica AZUL ou PRETA;

4- DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 – Homologação dos resultados da avaliação curricular e análise da redação:
11/04/2014

4.2 O candidato poderá entrar com recurso relativo à sua situação, por ofício circunstanciado entre os dias 04 a 07 de Abril de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Cafarnaum BA, das 8:00 às 12:00 h, não cabendo mais apelo após essa data.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado para contratação por meio de publicação junto ao Mural da Prefeitura Municipal Cafarnaum e ainda pela divulgação do resultado portal do Diário Oficial do Município

5.2. O candidato aprovado, quando convocado obriga-se a declarar, por escrito, no caso de recusa para a atuação na função e a remuneração proposta para a contratação.

5.3. A lista de classificação servirá como cadastro de reserva no caso de aparecimento de novas vagas ou desistência dos primeiros colocados no prazo de validade do processo seletivo.

Rua: Djalma Rios,s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

5.4. O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação, permitirá ao Município o chamamento dos candidatos subsequentes.

5.5. Em caso de aceite, o candidato deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Cafarnaum para assinatura do contrato.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado final será disponibilizado no dia 04 de abril de 2014, divulgado por meio de publicação Mural da Prefeitura Municipal Cafarnaum e ainda pela divulgação do resultado portal do Diário Oficial do Município.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2. O candidato que recusar a contratação, ou ainda deixar de entrar no exercício imediatamente após 48 horas, será considerado desistente.

7.3. A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.

7.4. A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

7.5. As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

7.6. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Comissão de Seleção.

Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

7.7. O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes à esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8 - Foro

8.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Morro do Chapéu Bahia, com exclusão de qualquer outro.

Cafarnaum Bahia 12 de Março de 2014.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	12/03/2014
Inscrições	12 a 21/03/2014
Análise da Avaliação Curricular	24 a 25/03/2014
Divulgação do resultado da Avaliação Curricular	26/03/2014
Aplicação da Redação	02/04/2014
Resultado Final	04/04/2014
Recursos	04 a 07/2014
Homologação	11/04/2014

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br